



RESOLUÇÃO N° 078/2022-PGB

**Designa relator para adequação
Regulamento do PGB**

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, aprovada em 08 de julho de 2022 Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e o respectivo Regulamento para a realização dos Processos Seletivos de Ingresso.

Considerando a necessidade de adequação da Resolução nº 009/2018-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 21/11/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o relator Prof. Dr. Ricardo Massato Takemoto, para realizar a adequação da Resolução nº 009/2018-CI/CCB, conforme a Resolução nº 027/2022-CEP.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de novembro de 2022.

Profª Drª Claudete Aparecida Mangolim
- Coordenadora do PGB -